



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

Prodin

**PORTARIA Nº 1.408-GR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1396-GR/IFAM/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 570 – PRODIN/IFAM/2013,

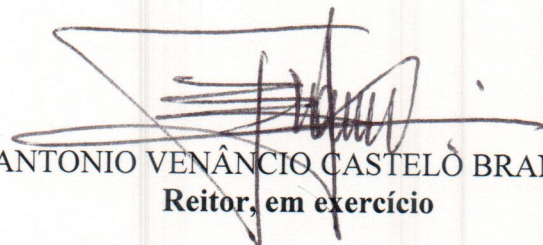
**R E S O L V E:**

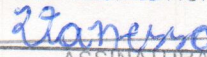
I. ALTERAR o teor da Portaria nº 1.266-GR/IFAM, de 16.09.2013, que constituiu a comissão **Temática de Infraestrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI do IFAM**, conforme estrutura abaixo discriminada:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Josimar Gonçalves Vargas	Presidente
Arlene Maria Lamego da Silva Campos	Membro
Dalmir Pacheco de Souza	Membro
Elaine Maria Bessa Rebello Guerreiro	Membro
Emmerson Santa Rita da Silva	Membro
Inalda Tereza Sales de Lima	Membro
Jose Ribamar de Abreu Cardoso	Membro
Luiz Feitosa Gomes	Membro
Márcia Ferreira da Silva	Membro

II. A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor, em exercício

RECEBIDO  
IFAM  
Data: 01/11/13 Hora: 14:45  
  
ASSINATURA